



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

Gabinete Prefeito

Ofício nº 253/GAB/2018

Tijucas (SC), 23 de Agosto de 2018.

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Juarez Soares
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas
Nesta**

Assunto: Encaminhamento de resposta.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste conforme solicitação do requerimento nº 70/2018, encaminhar cópia do ofício SOTSP nº 184/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, que atende as solicitações do referido requerimento.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICO.

Rua Coronel Buchelle, n 01 – Centro – Tijucas – Santa Catarina – CEP: 88.200-000

Site: www.tijucas.sc.gov.br e-mail: secretariaobras@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 32638159 – Fax: (48)32630388

CNPJ: 82.577.636/0001-65

Ofício SOTSP nº 184/2018

Tijucas SC, 20 de Agosto de 2018.

Ao Senhor

Juarez Soares

Presidente Câmara de Vereadores

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste responder o requerimento nº 070/2018 do ilustríssimo senhor Esaú Bayer.

- Nos anos de 2017 e 2018 foram aprovados 425 projetos pelo Departamento de Obras.
- Os responsáveis técnicos pela avaliação e aprovação dos projetos supracitados no Município são a engenheira civil Angélica Argenton e o engenheiro civil Miguel Arcanjo de Azevedo Neto.
- Os processos de aprovações são protocoladas no Fly Protocolo para consulta pública e ficam disponíveis.
- As obras quando aprovadas estão balizadas nos parâmetros ditados pela Lei complementar nº05/2010.
- Foram aprovados quatro loteamentos e um condomínio fechado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICO.

Rua Coronel Buchelle, n 01 – Centro – Tijucas – Santa Catarina – CEP: 88.200-000

Site: www.tijucas.sc.gov.br e-mail: secretariaobras@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 32638159 – Fax: (48)32630388

CNPJ: 82.577.636/0001-65

- Segue em anexo pareceres técnicos das aprovações dos loteamentos e condomínios no período entre janeiro/2017 e junho/2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ADALTO GOMES

SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

PARECER TÉCNICO 09/2017
PROCESSO PROJETO DEFINITIVO DE LOTEAMENTO
DAIANE REIS
Loteamento Novo Horizonte

Tijucas (SC), 08 de Março de 2017.

Dando continuidade ao processo de loteamento, agora na etapa de **PROJETO DEFINITIVO**, registrado sob o número 1702171/2017, e atendendo ao pedido de análise, verifica-se que o **PROJETO DEFINITIVO DE PARCELAMENTO DO SOLO** está coerente e adequado ao exigido pela legislação municipal.

Sendo assim o loteamento denominado "**NOVO HORIZONTE**", tem seu **PROJETO DEFINITIVO** de parcelamento do solo para o imóvel **APROVADO**.

* (OBS: A aprovação do projeto urbanístico do loteamento junto à prefeitura municipal, não dispensa o devido processo de licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes como FATMA e IBAMA)

Atenciosamente,

Angelica Argenton
Engenheira Civil
CREA/SC 062931-7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos



PARECER TÉCNICO 13/2017
PROCESSO PROJETO DEFINITIVO DE LOTEAMENTO
TR Empreendimentos e Participações
Loteamento Ilha do Arvoredo

Tijucas (SC), 28 de Março de 2017.

Dando continuidade ao processo de loteamento, agora na etapa de **PROJETO DEFINITIVO**, registrado sob o número **2402174/2017**, e atendendo ao pedido de análise, verifica-se que o **PROJETO DEFINITIVO DE PARCELAMENTO DO SOLO** está coerente e adequado ao exigido pela legislação municipal.

Sendo assim o loteamento denominado **"ILHA DO ARVOREDO"**, tem seu **PROJETO DEFINITIVO** de parcelamento do solo para o imóvel **APROVADO**.

* (OBS: A aprovação do projeto urbanístico do loteamento junto à prefeitura municipal, não dispensa o devido processo de licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes como FATMA e IBAMA)

Atenciosamente,

Esp. Arq. Fábio Grei Machado
CAU/SC A32483-3
Prefeitura Municipal de Tijucas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos



PARECER TÉCNICO nº 46/2017
PROCESSO PROJETO DEFINITIVO DE LOTEAMENTO
TERRAZA EMPREENDIMENTOS EIRELI
LOTEAMENTO "PEDRO LAURO DE SOUZA"

Tijucas (SC), 23 de Agosto de 2017.

Dando continuidade ao processo de loteamento, agora na etapa de **PROJETO DEFINITIVO**, registrado sob o número **19529/2017**, e atendendo ao pedido de análise, verifica-se que o **PROJETO DEFINITIVO DE PARCELAMENTO DO SOLO** está coerente e adequado ao exigido pela Legislação Municipal.

Sendo assim o loteamento denominado **"PEDRO LAURO DE SOUZA"**, tem seu **PROJETO DEFINITIVO** de parcelamento do solo para o imóvel **APROVADO**.

Atenciosamente,

Esp. Arq. Fábio Grei Machado
CAU/SC A32483-3
Prefeitura Municipal de Tijucas

Angélica Argenton
Engenheira Civil
CREA/SC 062931-7
Prefeitura de Tijucas

Miguel Arcanjo de Azevedo Neto
Engenheiro Civil
CREA/SC 083727-8
Prefeitura de Tijucas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Departamento de Obras, e Serviços Públicos

Rua Cel. Buchelle, 01 – Centro – 88200-000 Fone (48) 3263-8105 – Fax 3263-0388

E-mail: d_obras@tijucas.sc.gov.br

PARECER TÉCNICO 0069/2017

PROJETO DE CONDOMÍNIO FECHADO “MARINA DO TIJUCAS”

PROPRIETÁRIO: PADRÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS

O protocolo nº 740/2017 em nome de PADRÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS, requer a aprovação do Projeto de Condomínio Fechado com o nome de “Condomínio Marina do Tijucas” com matrícula origem Nº 26.317, na Rua Elói Francisco dos Anjos, Bairro Sul do Rio, neste município.

Após análise técnica, e salientando que o município não possui Lei específica para este tipo de condomínio, foram feitas considerações utilizando as leis existentes, em função das características do empreendimento, tráfego de veículos e das características do local.

Como se trata de um condomínio fechado, as dimensões mínimas de cada unidade privativa, foi estabelecida pela mínima exigida para o lote no zoneamento onde encontra-se o condomínio. No anexo 01 da Lei Complementar 05/2010 temos que para esta região o lote mínimo é de 360,00 m² e a testada mínima de 12,00m.

Entendo também que como trata-se de um condomínio fechado, não é necessário a destinação de área de uso comunitário para instalação e equipamentos públicos, no entanto deve-se respeitar no mínimo 10% de área verde, que neste empreendimento foi utilizado esse percentual.

44



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Departamento de Obras, e Serviços Públicos

Rua Cel. Buchelle, 01 – Centro – 88200-000 Fone (48) 3263-8105 – Fax 3263-0388

E-mail: d_obras@tijucas.sc.gov.br

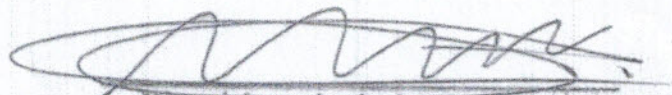
Para o sistema viário foram utilizadas as diretrizes do Art. 63 da Seção IV da Lei 757 que é o Código de Obras do Município.

Reforçando que esta mesma Seção Possui o Art. 64 que diz:

“A conservação das benfeitorias, equipamentos, instalações, acessos e demais coisas comuns será de exclusiva responsabilidade dos condomínios”

Após uma detalhada análise técnica do empreendimento, manifesto-me favorável à aprovação definitiva ao referido condomínio.

Tijucas, 01 de Dezembro de 2017.


Miguel Arcanjo de Azevedo Neto
Engenheiro Civil
CREA/SC 083727-8


Angélica Argenton
Engenheira Civil
CREA/SC 062931-7



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos



PARECER TÉCNICO nº 24/2018
PROCESSO PROJETO DEFINITIVO DE LOTEAMENTO
EPX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
LOTEAMENTO "LAGO BOA VISTA"

Tijucas (SC), 09 de Março de 2018.

Dando continuidade ao processo de loteamento, agora na etapa de **PROJETO DEFINITIVO**, registrado sob o número **503/2017**, e atendendo ao pedido de análise, verifica-se que o **PROJETO DEFINITIVO DE PARCELAMENTO DO SOLO** está coerente e adequado ao exigido pela Legislação Municipal.

Sendo assim o loteamento denominado **"LAGO BOA VISTA"**, tem seu **PROJETO DEFINITIVO** de parcelamento do solo para o imóvel **APROVADO**.

Atenciosamente,

Miguel Arcanjo de Azevedo Neto
Engenheiro Civil
CREA/SC 083727-8
Prefeitura Municipal de Tijucas

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Câmara Municipal de Tijucas - SC - Tijucas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000123

Autenticação: 02018/08/27000123

Número / Ano	000123/2018
Data / Horário	27/08/2018 - 08:55:37
Assunto	OFICIO 253.GAB.2018 - RESPOSTA AO REQUERIMENTO 70.2018
Interessado	PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	OFÍCIO DO EXECUTIVO
Número Páginas	9
Comprovante emitido por	Gustavo